



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 - Nº 027

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 027 DE 09/02/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.249, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer no período de 9 de fevereiro e 1º de março de 2022 restrições de público, nas atividades que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.050, de 23 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o avanço da variante **Ômicron** do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, entre 9 de fevereiro e 1º de março de 2022, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população em locais de elevado potencial de contaminação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

§ 1º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído o futebol profissional, fica restrito a: (AC)

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local aberto; (AC)

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local fechado. (AC)

§ 2º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nos eventos corporativos e institucionais, tais como seminários, palestras, refeições de grau, observará o limite de pessoas e demais regras fixadas em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (AC)

Art. 3º Fica autorizada em todos os municípios do Estado a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário, observado o disposto nos parágrafos deste artigo. (NR)

§ 4º No período de 9 a 24 de fevereiro de 2022, observada a disciplina fixada na portaria da conjunta referida no §2º, a presença de público nos eventos indicados no caput fica restrita a: (AC)

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais abertos; e (AC)

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais fechados. (AC)

§5º No período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, fica vedada em todos os municípios do Estado a realização de qualquer tipo de evento cultural, independentemente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos. (AC)

Art. 4º

§ 1º Até 31 de março de 2022, o acesso ao público a cinemas, teatros, museus, restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em shopping centers, em centros comerciais e em feiras de negócios, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, na forma prevista em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de fevereiro de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 409 - Designar **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 3642003, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da referida Secretaria, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 99-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005609/2021-77 (19823082), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19829442), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 21625-9, ocorrida em 12/09/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, viúva.

Nº 100-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003811/2021-64 (19895335), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 241, de 22/12/2021 (19917440), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ PEDRO DE LIMA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 607327-1, ocorrida em 02/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARLENE SANTOS DE LIMA**, viúva.

Nº 101-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002274/2021-35 (20150859), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 001, de 03/01/2022 (20170548), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILHO**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 15774-0, ocorrida em 06/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **GENILDA MARIA DOS SANTOS**, viúva.

Nº 102-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003378/2020-86 (19810434), devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim nº 239, de 20/12/2021 (19832012), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- militar **JIMMY CARNEIRO LINS**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 23187-8, ocorrida em 14/05/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para cada um dos dependentes habilitados do referido militar: **LADJA MARTINS GOMES**, companheira e **ARTHUR CARNEIRO LINS**, filho, resguardando-se a cota parte da outra dependente habilitada: **EDINETE MARIA DE LIMA**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento.

Nº 103-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004097/2021-21 (19894248), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 241, de 22/12/2021 (19917237), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO RAMOS ANDRÉ**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 604753-0, ocorrida em 14/08/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER ANDRÉ**, viúva.

Nº 104-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002294/2021-14 (19823251), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19829125), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO PAULO DA SILVA**, Cb RRPM, matrícula nº 4749-0, ocorrida em 31/07/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA JOSEFA DA SILVA**, viúva.

Nº 105-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002114/2021-96 (19937895), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 242, de 23/12/2021 (19958419), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, ST RRPM, matrícula nº 11488-0, ocorrida em 09/05/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **CÉLIA MARIA BENTO DA SILVA**, viúva.

Nº 106-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000357/2021-90 (19998285), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 243, de 27/12/2021 (20021253), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDSON PINTO DA COSTA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 17819-5, ocorrida em 08/01/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **CLAUDETE MARTINS SANTANA DA COSTA**, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 843, DE 07/02/2022 – Aprova alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e considerando a delegação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 45.425, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 08 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996; Considerando as disposições da Lei Complementar nº 352, de 23 de março de 2017, do Estado de Pernambuco; Considerando as disposições da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, do Estado de

Pernambuco, em vigência na época das respectivas alterações; Considerando que as promoções pelo critério de antiguidade decenal, de um posto ou graduação para outro de nível mais elevado, não ensejarão a vacatura no posto ou graduação originário, cujas vagas serão automaticamente extintas e, ato contínuo, criadas, na mesma dimensão, as novas vagas nos novos postos e graduações ocupados, excetuando-se a graduação de soldado e os postos de Segundo-Tenente e Primeiro-Tenente, conforme preconiza a Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco; e Considerando o Encaminhamento GAB nº 003, de 26 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, **resolve**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), decorrentes de reordenamento na estrutura organizacional da PMPE, cujo demonstrativo, em vista do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, deixa de ser publicado.

Art. 2º A criação e extinção das vagas no QO da PMPE, ora aprovado, seguirão os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 844, DE 07/02/2022 – Designar a 3º Sargento PM Taciana de Andrade Loureiro, mat. nº 105818-5, para responder pela Função de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária, símbolo FGS-1, da Superintendência Técnica/SDS, **no período de 01/02/2022 a 28/08/2022**, durante o afastamento do 3º Sargento PM **Alexandre de Souza Florêncio**, mat. nº 950157-6, em razão do gozo de férias regulamentares e Licença Especial.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 845, DE 07/02/2022 – Designar o Auxiliar de Perito Rafael Leite Ferreira, mat. nº 386762-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, **no período de 01/02/2022 a 30/07/2022**, durante o afastamento do Perito Criminal **Márcio Marcelo Sampaio de Souza**, mat. nº 209412-6, em razão do gozo de Licença Prêmio.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 846, DE 07/02/2022 - Designar o Tenente Coronel QOC BM Alexandre Araújo Gonçalves Pereira, mat. nº 9402950, para exercer a função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE – símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 847, DE 07/02/2022 - Dispensar o Comissário de Polícia Clayton Vinicius da Silva, mat. nº 273576-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **com efeito retroativo a 25/01/2022**.

Nº 848, DE 07/02/2022 - Designar o Comissário de Polícia Clayton Vinicius da Silva, mat. nº 273576-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **com efeito retroativo a 25/01/2022**.

Nº 849, DE 07/02/2022 - Designar o Comissário de Polícia Luiz Carlos Machado de Souza, mat. nº 350690-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 2w/01/2022**.

Nº 850, DE 07/02/2022 - Dispensar a Comissária de Polícia Cleir Maria Figueiroa Muniz, mat. nº 273608-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM, **a contar de 02/02/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 851, DE 07/02/2022 - **Dispensar** o Tenente Coronel PM **José Quintino Guimarães Neto**, mat. nº 9204857, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 852, DE 07/02/2022 - **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Everaldo de Souza Ferraz Júnior**, mat. nº 296857-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 175ª Circ. - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2022.**

Nº 853, DE 07/02/2022 - **Designar** a Perita Papiloscopista **Liana Gomes Machado**, mat. nº 387418-4, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBBCP/GABPCPE, **a contar de 01/02/2022.**

Nº 854, DE 07/02/2022 - **Designar** o Agente de Polícia **Helber de Almeida Santos**, mat. nº 350525-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 17/01/2022.**

Nº 855, DE 07/02/2022 - **Designar** o Perito Papiloscopista **Leandro Roberto Marinho do Rego Barros**, mat. nº 386975-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBBCP/GABPCPE, durante a licença médica de seu titular, o Perito Papiloscopista **André Felipe de Sá Leitão Nascimento**, mat. nº 281187-1, **no período de 26/11/2021 a 24/01/2022.**

Nº 856, DE 07/02/2022 - **Designar** o Comissário de Polícia **Francisco Gilson Lima Costa**, mat. nº 220980-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 21ª Circ. – Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 06/01/2022.**

Nº 857, DE 07/02/2022 - **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Edgleyson Menezes de Araujo**, mat. nº 321355-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 21/01/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 027, de 09/02/2022).

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 858, DE 07/02/2022 - Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco o militar abaixo indicado, por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, a contar de 01/02/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 853/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.000440/2022-41.

ORD	POST/GARD	NOME	MAT
1	3º SGT PM	Levi Estevam de Azevedo	1097172

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 04/02/2022
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000814.000017/2022-04 – JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO, matrícula nº 196739-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 243/2022 - SDS - GGAJ com efeito retroativo a 24/05/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 859, DE 08/02/2022 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e do Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária de 1.184 horas-aulas, realizado no período de 12 de julho de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MÉDIA	MENÇÃO	CLASS.
72	NATHALY KAROLINE BEZERRA SANTOS	9,615	E	1º
92	AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	9,545	E	2º
13	ALEXANDRE RIBEIRO FILHO	9,531	E	3º
54	HIAGO ALVES OLIVEIRA	9,512	E	4º
65	ANDERSON WAGNER MACEDO DE ALENCAR	9,467	MB	5º
33	CAMILA DE SOUZA FARIAS	9,465	MB	6º
39	RAFAEL FERNANDO LIMA DA CRUZ	9,423	MB	7º
40	SAULO DA ROCHA CONTI	9,397	MB	8º
20	CÍCERO ALAN DE FREITAS	9,394	MB	9º
98	ÍCARO DE SÁ ALVES	9,393	MB	10º
70	AMANDA XAVIER DE SOUZA BRITO	9,387	MB	11º
24	LUCAS SANTOS DE VASCONCELOS	9,386	MB	12º
35	ANAILSON CÉSAR SOBRAL DE OLIVEIRA LEITE	9,368	MB	13º
11	DIEGO CAVALCANTI BEZERRA	9,359	MB	14º
37	MARLON MOTA DOS SANTOS	9,331	MB	15º
78	KALIL RUAN SILVA DA VEIGA	9,330	MB	16º
15	DIOGO LUCAS SILVA DOS ANJOS	9,291	MB	17º
86	PRISCILA COUTINHO DE CARVALHO	9,290	MB	18º
10	MATHEUS VINICIUS SANTOS DE LIMA	9,282	MB	19º
32	MARCELO ALEXANDRINO CALADO	9,277	MB	20º
82	RENER FELIPE SILVA LINS	9,247	MB	21º
56	BRENO MONTEIRO DE SOUZA	9,246	MB	22º
71	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE	9,231	MB	23º
42	ÍTALO CÉSAR GOMES DE MOURA	9,213	MB	24º
93	DAYLTON TIAGO OLIVEIRA COSTA	9,213	MB	25º
36	TÚLIO SAMUELSON MARTINS VELOSO	9,210	MB	26º
6	DAVID JOEL CUNHA JERONIMO	9,204	MB	27º
28	JOSÉ PELINCA DA COSTA NETO	9,202	MB	28º
14	DANIEL SÁ BARRETO DE MIRANDA	9,194	MB	29º
18	EGLON PEREIRA DA SILVA	9,190	MB	30º
31	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	9,188	MB	31º
21	DANILLO ALVES DA SILVA	9,175	MB	32º
29	PEDRO JORGE DORNELAS DA SILVA	9,160	MB	33º
79	MAXWELL SILVA ROCHA	9,158	MB	34º
16	ANDRÉ DAYVISON LEMOS DA SILVA	9,149	MB	35º
19	LÍVIA REGINA DA SILVA CARVALHO	9,126	MB	36º
101	PEDRO PAULO DORNELAS DE ANDRADE	9,119	MB	37º
30	ABIMAEI DE OLIVEIRA SANTOS NETO	9,106	MB	38º
25	THIAGO FILIPE DE SOUZA LIMA	9,088	MB	39º
3	IGOR AUGUSTO ZACARIAS DE MORAES E SILVA	9,081	MB	40º
52	JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO	9,081	MB	41º
57	DAYSIANNE DE SOUZA MARQUES	9,078	MB	42º
67	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES	9,076	MB	43º
5	IGOR ROLEMBERG SILVA AMARAL	9,075	MB	44º
64	MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	9,074	MB	45º
62	CLÁUDIO SÉRGIO ARRUDA DE ARAÚJO JÚNIOR	9,072	MB	46º
84	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA THEML	9,061	MB	47º
99	JONAS LACERDA DE CARVALHO	9,061	MB	48º
77	WALESKA TATIANA CORREIA IMPERIAL	9,053	MB	49º
34	HÉDER DA SILVA ESCOBAR	9,051	MB	50º
44	ANA PAULA DA SILVA BARROS	9,041	MB	51º
95	ALMIR DA SILVA BONFIM	9,033	MB	52º
89	TULIO JOSE DA SILVA LIRA	9,024	MB	53º
97	JEAN VAGNER GOMES DA COSTA	9,021	MB	54º
49	MAYCON JEFFERSON DE OLIVEIRA	9,013	MB	56º
66	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	9,005	MB	58º
85	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA	9,005	MB	59º
17	ALLAN FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	8,987	B	60º

4	DOUGLAS MICHAEL ALVES ATAIDE	8,984	B	62°
7	TIAGO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	8,984	B	63°
48	DIEGO DIONES CABRAL	8,980	B	64°
43	DAIVSON SILVA DO NASCIMENTO	8,971	B	65°
88	RAFAELA SOUZA DA SILVA	8,960	B	66°
2	RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	8,956	B	67°
75	JEFFERSON FORTALEZA DE OLIVEIRA	8,954	B	68°
23	ALINE LUCIA TENORIO DA SILVA	8,951	B	69°
8	WESLEY BRUNO JOSÉ DA SILVA	8,930	B	70°
58	ALYSON DOS SANTOS MAGALHÃES	8,930	B	71°
87	BRUNO RAFAEL DANTAS DE SIQUEIRA	8,920	B	72°
45	ISRAEL GABRIEL DOS SANTOS	8,919	B	73°
12	SAULO SILVA GUSMÃO FILHO	8,913	B	74°
41	RICHARD ALISSON GOMES DE OLIVEIRA	8,913	B	75°
22	EDINALDO DOS SANTOS GUEDES FILHO	8,908	B	76°
53	RAFAEL AZUBEL BARRETO	8,907	B	77°
81	VITOR CASTELO BRANCO DE SENA	8,878	B	78°
26	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO	8,849	B	79°
59	MARCUS VINICIUS DE LUCENA HERACLIO	8,826	B	80°
55	FILIFE AUGUSTO NUNES DA SILVA	8,805	B	81°
69	DIOGO HENRIQUE GALIZA LOPES	8,802	B	82°
38	AMANDA KELLY SIMÕES DE MENEZES	8,794	B	83°
83	ERICK VINICIUS DIAS RODRIGUES DA SILVA	8,794	B	84°
94	RUAN TIAGO DE FREITAS CHAGAS	8,775	B	85°
63	PABLO MEIRA DE MEDEIROS	8,768	B	86°
50	FELIPE GALVÃO DO NASCIMENTO	8,747	B	87°
74	ALEX VANILSON DA SILVA SANTOS	8,711	B	88°
47	ALEXSANDRO MARQUES DA COSTA	8,695	B	89°
46	SANDRO LUCIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	8,681	B	90°

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento e em caráter precário, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/ CPP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária de 1.184 horas-aulas, realizado no período de 12 de julho de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MÉDIA	MENÇÃO	CLASS	PROCESSO Nº
103	ELLISSON ROGGIO OLIVEIRA ALBERTIN	9,016	MB	55°	Processo Judicial - TJPE - 0030335-96.2017.8.17.8201
104	THIAGO SALATIEL FERRAZ MOREIRA	9,010	MB	57°	Processo Judicial - TJPE - 0042847-87.2017.8.17.2001
105	CAÍQUE ESPÍNDOLA DE LIMA	8,987	B	61°	Processo Judicial - TJPE - 0018949-11.2018.8.17.2001

III - Deixar de certificar, por terem sido desligados do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/ CPP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária de 1.184 horas-aulas, realizado no período de 12 de julho de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO SEI
68	745337	MARCUS THIAGO BISPO DOS SANTOS	3900000305.000088/2021-68
27	724768	THIAGO HENRIQUE TORRES SOUZA	3900000308.000093/2021-41
60	750080	AMANDA GABRIELA DIAS MARANHÃO	3900000308.000093/2021-41
61	707183	WALESKA KETHELLY BORBA LIRA	3900000308.000093/2021-41
102	730416	JEDSON DE OLIVEIRA DAMASCENO	3900000308.000093/2021-41
100	749334	YASMIM BURLAMAQUI	3900000635.000018/2021-78
91	713656	ANTÔNIO EDMILSON DA SILVA JÚNIOR	3900000630.000014/2021-30
76	711005	PEDRO KAIC PORTO BEZERRA	3900000635.000022/2021-36
9	703805	ALUIZIO FEITOZA FRAZÃO JÚNIOR	3900000632.000093/2021-69
51	726209	ALEXANDRE SILVA LINS JÚNIOR	3900000632.000126/2021-71
80	750190	ARTHUR DA SILVA BARBOSA	3900000631.000020/2021-87
96	750707	FREDERICO JOSÉ SILVA GUIMARÃES FILHO	3900000634.000038/2021-59
90	751507	ROOSEVELT IBRAIM MONTEIRO DE ALMEIDA SANTOS	3900000634.000063/2021-32
73	731129	ARTUR ALVES FERREIRA DA SILVA	3900000630.000074/2021-52
106	747742	KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA	3900000632.000197/2021-73
1	023.947.524-08	CELSON GENARO DA SILVA	3900000325.000193/2021-69

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 097-CPP/PM, DE 03/02/2022. EMENTA: ANULA E PROMOVE DE PRAÇA PELO CRITÉRIO POST MORTEM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º e 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c os artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 e Decreto 45.713 de 28 de fevereiro de 2018, aliado a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal e às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM), em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021. **RESOLVE: I** - Anular a Portaria do Comando Geral nº 649-CPP/PM, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 225, de 30 de novembro de 2021. **II** - Promover sob o critério Post Mortem, à graduação de Terceiro Sargento PM, a contar de 04 de agosto de 2021, o **Ex-Cabo PM 109646-0 VANDEMBERG LUIS RODRIGUES DA SILVA**. **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante-Geral. SEI Nº 3900032271.001211/2021-99.

Nº 098-CPP/PM, DE 03/02/2022. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO POST MORTEM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, aliado as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal e ao Ofício nº 060/2022/DEAJA (21018466). **RESOLVE: I** - Anular a Portaria do Comando Geral nº 079-CPP/PM, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21, de 1º de fevereiro de 2022, a qual se refere a anulação e promoção pelo critério Post Mortem do ex-Militar Estadual 109361-4 ALEXANDRO ALVES DE MELO, por consequência, volta a ter validade a Portaria do Comando Geral nº 545, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 185, de 30 de setembro de 2017. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante-Geral. SEI Nº 3900000038.000111/2018-16.

Nº 101/DGP9, de 07/02/2022. EMENTA: Tornar sem Efeito as Portarias de Promoção de Oficiais referentes ao militares em destaque. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 487/DGP-9, de 14SET21, Publicado no DOE nº 180, 22SET21, Pág.03, que promoveu ao posto de MAJ PM, o CAP PM Mat. nº 31549-4 Emanuel Gilmar de Matos Leão; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 609/DGP-9, de 05NOV21, Publicado no DOE nº 213 de 11NOV21, pág. 07 e 08, que promoveu ao posto de MAJ PM, o CAP PM Mat. nº 950107-0 Edinaldo Vicente da Silva; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 465/DGP-9, de 31AGO21, Publicado no DOE nº 171, 09SET21, Pág.10, que promoveu ao posto de TC PM, o MAJ PM Mat. nº 940013-3 John Glaubson Nascimento de Brito e a PORT. DO CG/PMPE Nº 245/DGP9, de 06MAI21, Publicado no DOE nº 90 de 12MAI21, pág. 07 e 08, que promoveu ao posto de 2º TEN PM, o ST PM Mat. nº 910108-0 Mauricio Guilherme dos Santos . Por conseguinte, voltam os militares ao “status quo ante”. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI nº 3900000065.000305/2022-71.

Nº 102/DGP9, de 07/02/2022. EMENTA: Tornar sem efeito as Portarias de Promoção de Praças referentes aos militares em destaques. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito as seguintes Portarias: **PORT. DO CG/PMPE Nº 249/DGP9, de 12MAIO21**, Publicado no DOE nº 229, de 04DEZ21, Pág. 04, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910765-7 Fábio do Patrocínio Paulino do Sacramento; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 392/DGP-9, de 29JUL21**, Publicado no DOE nº 154, de 13AGO21, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 31828-0 Maurison Amador da Silva; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 536/DGP-9, de 04OUT21**, Publicado no DOE nº 189, de 05OUT21, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910205-1 Valdemir Gomes de Souza Júnior; **PORT. DO CG/PMPE Nº 568/DGP9, de 29DEZ20**, Publicado no DOE nº 02, de 06JAN21, Pág. 04 e 05, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 920338-9 Alessandro de Andrade Silva; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 589/DGP-9, de 20OUT21**, Publicado no DOE nº 202, de 23OUT21 Pág.05, que promoveu à graduação de ST PM, o 1º SGT PM, Mat. nº 31291-6 Damião Timóteo da Silva; **PORT. DO CG/PMPE Nº 343/2021 - DGP-9, de 19JUL21**, Publicado no DOE nº 137, de 21JUL21, Pág. 20, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910033-4/Antônio Carlos Geraldo; Portaria do

Comando Geral da PMPE Nº 610/DGP-9, de 05NOV21, Publicado no DOE nº 213, de 11NOV21, pág. 07 e 08, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 921036-9 Joston José Custódio Dantas; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 510/DGP-9, de 21SET21, Publicado no DOE nº 183, 26SET21 - Pág.04, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 920127-0 Cândido Wanderley Carneiro Filho; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 446/DGP-9**, de 19AGO21, Publicado no DOE nº 160, 21AGO21, Pág.05, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 30921-4 Aluizio Marinho dos Santos Filho; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 460/DGP-9, de 26AGO21, Publicado no DOE nº167, 01SET21 - Pág.05, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 31537-0 Carlos Antônio de Santana; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 643/DGP-9**, de 29NOV21, Publicado no DOE nº 227, de 02DEZ21, Pág. 05, que promoveu à graduação de de ST PM, o 1º SGT PM, Mat. nº 920665-5 Wilson Costa de Moraes; **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 610/DGP-9**, de 05NOV21, Publicado no DOE nº 213, de 11NOV21, pág. 07 e 08, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 31303-3 José Carlos da Silva; PORT. DO CG/PMPE Nº 325/DGP9, de 23JUN21, Publicado no DOE nº 121, de 26JUN21, pág. 04 e 05, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 920803-8 Claudionor José Ramos; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 510/DGP-9, de 21SET21, Publicado no DOE nº 183, 26SET21, Pág.04, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910726-6 Wellington dos Santos Monteiro Costa; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 392/DGP-9, de 29JUL21, Publicado no DOE nº 154, de 13AGO21, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 30595-2 Claudemir Martins de Santana; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 488/DGP-9, de 14SET21, Publicado no DOE nº 180, 22SET21, Pág.03, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 920336-2 Robison Alves Tavares; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 460/DGP-9, de 26AGO21, Publicado no DOE nº 167, 01SET21, Pág.05, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 921174-8 Gean de Siqueira Alves; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 663/DGP-9, de 07DEZ21, Publicado no DOE nº 232, de 10DEZ21, Pág. 08, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 910786-0 Valdecir dos Santos Oliveira; Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 729/DGP-9, de 29DEZ21, Publicado no DOE nº 01, de 04JAN22, Pág. 07, que promoveu à graduação de 1º SGT PM, o 2º SGT PM, Mat. nº 930759-1 Douglas Oliveira Porto e a PORT. DO CG/PMPE Nº068/DGP9, de 09FEV21, Publicado no DOE nº 28, de 11FEV21, pág. 06 e 07, que promoveu à graduação de CB PM, o SD PM, Mat. nº 30703-3 Eililton Lima da Natividade. Por conseguinte, voltam os militares ao "status quo ante". JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI nº 3900000065.000305/2022-71.

Nº 109/PMPE-DGP-3, de 08/02/2022. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. **RESOLVE: I** – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 29 de janeiro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art.100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o 2º Ten QOAPM Mat. 104170-3/BPRp - **ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR**, filho de Maria do Amparo Gomes de Matos e de Almir Cesar Moura de Matos, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público, no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de PE, conforme informação contida no Processo SEI 3900036016.000007/2022-11; II – O Comando do BPRp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900036016.000007/2022-11 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de SÁ - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900036016.000007/2022-11.

Errata de Portaria do Comando Geral da PMPE nº 100, de 04/02/2022, publicada no DOE nº 025, de 05 de fevereiro de 2022 (21107780). Onde se Lê: Portaria do Comando Geral da PMPE nº 100, de 04 de fevereiro de 2021. I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 02 de fevereiro de 2021, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd QPMG Mat. 120042-9/BPGd – DIEGO ARRUDA CHAGAS,.....; **Leia-se:** Portaria do Comando Geral da PMPE nº 100, de 04 de fevereiro de 2022. I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd QPMG Mat. 120042-9/BPGd – DIEGO ARRUDA CHAGAS,..... José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de SÁ - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI: nº 3900036046.000077/2022-12.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 027, de 09/02/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 04/2022 - CBMPE - DIP - SCP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: SUSPENSÃO DO EFEITO DE PORTARIAS.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE:

I – Suspende os efeitos da Portaria Administrativa nº 08/2021 - CBMPE-DGP-SMP, DE 03 DE MARÇO DE 2021, publicada no DOE nº 047, de 10MAR2021, a qual agrega Bombeiro Militar, e da Portaria Administrativa nº 22/2021 – CBMPE-DIP-STRR, de 19MAR2021, publicada no DOE nº 55, de 20MAR2021, a qual promove ao Posto de Tenente Coronel BM no ato

de transferência ex-offício à Reserva Remunerada e Desliga do Serviço Ativo, tudo referente ao Major QOC/BM ADRIANO MAX MARQUES BARBOSA, Mat. 920427-0, considerando a decisão judicial exarada na Ação Ordinária nº 0132725-81.2021.8.17.2001(Processo SEI nº 3700000987.003521/2021-51). II – Publique-se. Recife-PE, 31 de janeiro de 2022 (Republica-se por haver saído com incorreção) ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1/2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. Processo SEI nº 3900000376.000350/2021-31

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 28DEZ2021, a Sd QBMG Mat. 718078-0 – THATIANE ARAUJO FREITAS, filha de EVERALDO GOMES DE FREITAS e MERCIA CRISTINA DE ARAUJO FREITAS, nascida em 02 de outubro de 1993, natural de Recife- PE, RG 2718078-6/CBMPE, C.P.F 092.887.344-73, por haver tomado posse no Cargo efetivo de POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, Terceira Classe, Padrão I, nomeada conforme Portaria nº. 1-A, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021; II – Ao CPPA para as Providências; III – À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; VII – Publique-se. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2/2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. EMENTA:

LICENCIAMENTO EXOFFICIO. Processo SEI nº 3900000435.000011/2022-93 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 02JAN2022, o Sd QBMG Mat. 718053-5 – BRENO VILA BELA DE SOUSA, filho de RICARDO LUIS DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA VALENÇA VILA BELA, nascido em 11 de junho de 1994, natural de Recife- PE, RG 2718053-0/CBMPE, C.P.F 093.175.674-01, por haver tomado posse no Cargo efetivo de POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, Terceira Classe, Padrão I, nomeado de forma precária, pela Portaria nº. 50.077, de 29 de dezembro de 2021, do senhor Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2021; II – Ao CPPA para as Providências; III – À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; VII – Publique-se. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 3 / 2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. Processo SEI nº 3900000152.001751/2021-32

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 28DEZ2021, o 3º Sgt QBMG-1 Mat. 710397- 2 - JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO FILHO, filho de JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO e ALVELINA DE SOUZA LIMA, nascido em 18 de setembro de 1986, natural de Recife- PE, RG 2710397-8/CBMPE, C.P.F 057.203.864-08, por haver tomado posse no Cargo efetivo de POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, Terceira Classe, Padrão I, nomeado conforme Portaria nº. 1-A, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021; II – Ao CPPA para as Providências; III - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; VII – Publique-se. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. Processo SEI nº 3900000462.000005/2022-17.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 02JAN2022, o Sd QBMG-1 Mat. 718013-6 - ALCINDO JORGE DE SIQUEIRA JÚNIOR , filho de ALCINDO JORGE DE SIQUEIRA e CÉLIA MARIA WANDERLEY DE SIQUEIRA, nascido em 04 de março de 1998, natural de Caruaru - PE, RG 2718013-1/CBMPE, C.P.F 110.775.484-43, por haver tomado posse no Cargo efetivo de POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, Terceira Classe, Padrão I, nomeado conforme Portaria DG nº. 1-A, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021; II – Ao CPPA para as Providências; III - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; VII – Publique-se. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 5/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 08AGO2022. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Tenente Coronel BM:

O Major QOC BM ARIANO MENDONÇA LUNA, Mat. 960010-8.

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM NILSON VITURINO DOS SANTOS, Mat. 29149-8;

O 1º Sargento BM JANILTON JOSÉ DA SILVA, Mat. 910278-7;

O 1º Sargento BM SEBASTIÃO BEZERRA FERREIRA, Mat. 31978-3.

A Graduação de 1º Sargento BM:

O 2º Sargento BM ELIAS VICTOR DO NASCIMENTO, Mat. 940334-5;

O 2º Sargento BM ADEMAR PINHEIRO DE ALMEIDA, Mat. 950420-6.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM

Comandante Geral

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 027, de 09/02/2022).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **0511 a 0526** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **0527 a 0537** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **0538 a 0545** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA-** Diretora-Presidente.

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR Resultado de Licitação

Processo nº 0018.2021.CPL.CPM.PE.0005.PMPE. Aquisição de projetores para utilização nas salas de aula do Colégio da Polícia Militar em Recife e Petrolina. **Empresa Vencedora:** MAXIMILLIAN SIMOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 20.402.614/0001-07. **Valor Adjudicado R\$ 112.928,00.** **OBS:** Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br.

Processo nº 0054.2021.CPL.CPM.PE.0017.PMPE. Contratação de empresa especializada para dedetização e controle de pragas para o Colégio da Polícia Militar em Recife. **Empresa Vencedora:** WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ: 08.027.076.0001/12. **Valor Adjudicado R\$ 7.789,92.**

Processo nº 0066.2021.CPL.CPM.PE.0025.PMPE. Aquisição de freezers horizontais e refrigeradores para o Colégio da Polícia Militar em Recife e Petrolina. **Empresa Vencedora do Lote 1:** CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 36.256.818/0001-17. **Valor Adjudicado R\$ 13.227,0000.** **Ficando deserto o Lote 2.** **OBS:** Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Recife, 08/FEV/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 2º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

O Pregoeiro da CPL II/SDS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura do PL.0004.2022.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS, com abertura marcada para o dia **11/02/2022 às 10h00**, para ajustes no PEINTEGRADO. Recife, 08/02/2022. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Pregoeiro e Presidente da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

9º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 054/2016-GAB/SDS – OBJETO**: Prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de 13/02/2022 a 12/04/2022, com cláusula resolutiva de rescisão antecipada; **VALOR TOTAL MENSAL**: R\$ 164.631,08. **CONTRATADA**: LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **EMPENHO**: 2022NE000074, de 26/01/2022. **ORIGEM**: PE nº 074/2016; PL nº 101.2016.V.PE.074.SAD. Recife PE, 08FEV2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração